

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL -
ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:
Antonio Marcos Tavares
CPF: ***.196.263-**
em 26/05/2023 18:26:40
IP com n°: 192.168.137.1
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=910

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 14.23.05.23.001/2023 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

LEIS

- LEIS MUNICIPAIS: 863/2023 - NOMEIA A CRECHE SITUADA NA RUA DOIS - CONJ. HABITACIONAL VILLAGE, NOVO GERERAÚ, BARROÇÃO, DE ABÍLIO RODRIGUES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- LEIS MUNICIPAIS: 864/2023 - NOMEIA A NOVA PRAÇA DO BAIRRO CARAPIÓ, DE DINA SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- LEIS MUNICIPAIS: 865/2023 - NOMEIA A PRAÇA DO IDOSO, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, DE GERSINA ASSUNÇÃO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 14.23.05.23.001/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.22.04.12.001 -PERP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.23.05.23.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, NO QUAL RESTARAM CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR OS LICITANTES SIGNATÁRIOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.04.12.001-PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL º 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 17.022,00 (DEZESSETE MIL E VINTE E DOIS REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** 14.01.08.122.0071.2.083.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **PRAZO:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. **DATA:** ITAITINGA-CE, 23 DE MAIO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA E ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 863/2023

Lei nº 863, de 05 de maio de 2023.

*Nomeia a creche situada na Rua Dois - Conj. Habitacional Village, Novo Gereraú, Barroão, de **Abílio Rodrigues Pereira**, e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a creche situada na *Rua Dois - Conj. Habitacional Village, Novo Gereraú, Barroão*, de **Abílio Rodrigues Pereira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 864/2023

Lei nº 864, de 05 de maio de 2023.

*Nomeia a nova praça do Bairro Carapió, de **DINA SANTOS DA SILVA**, e dá outras providencias.*



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a nova praça, situada no bairro Carapió, de **Dina Santos da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito de Itaitinga

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 865/2023

Lei nº 865, de 05 de maio de 2023.

*Nomeia a praça do idoso, situada no bairro Centro, de **Gersina Assunção da Silva**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a praça do idoso, situada no bairro Centro, de **Gersina Assunção da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito de Itaitinga



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração

Maria do Socorro Portela Gonçalves
Procuradoria Geral do Município

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito

